



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Conselho Municipal do Idoso
Travessa Benedito Branco, Nº 35 – Centro – Carmo/RJ
E-mail: conselhosmas2021@gmail.com



RESOLUÇÃO Nº007/2021/CMI/CARMO/RJ

O Plenário do Conselho Municipal do Idoso de Carmo/RJ, na Reunião Ordinária nº005/2021, realizada no dia 07 de Outubro de 2021, no uso de suas competências regimentais e legais:

Resolve:

1º: Prorrogar o prazo de execução do Projeto Histórias (De)vidas (Termo de Fomento 0001/2021), cujo termo final passará a ser 31/01/2022, tendo em vista atraso no repasse do recurso, devido aos trâmites para abertura de conta bancária específica em nome das instituições.

2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo, 07 de Agosto de 2021.



RACHEL PIMENTEL DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CARMO/RJ